



**SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
NÚCLEO DE PROJETOS CRIATIVOS E INOVADORES**

EDITAL DE SELEÇÃO DE ARTIGOS PARA 5ª EDIÇÃO DA REVISTA ESPIE!

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em consonância com o art. 17 e art. 29, inciso XVI, ambos da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe, e, em face do que estabelece a Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), torna público aos interessados a abertura das inscrições de artigos e relatos de experiências para a **5ª Edição** da Revista Digital “ESPIE! Criatividade e Inovação na Rede” e estabelece as normas relativas à publicação da mesma.

DO OBJETO

O objetivo do presente concurso é realizar a divulgação de projetos e práticas pedagógicas diferenciadas desenvolvidas em escolas espalhadas por todas as regiões do Estado, dando protagonismo aos professores realizadores e servindo assim como um canal de diálogo entre a Secretaria e o ambiente escolar, assim como o intercâmbio entre os professores da rede.

1 - DA PARTICIPAÇÃO

1.1 - Qualquer professor, coordenador ou diretor da Rede Pública Estadual de Ensino de Sergipe está apto a participar como autor da 5ª Edição da Revista Eletrônica ESPIE!, ativo ou aposentado, desde que esteja devidamente registrado no quadro de servidores da SEDUC.

1.2 - É vedada a participação de Professores e Servidores das escolas que integrem ou tenham vínculo familiar com funcionários do Núcleo (NUPI/SEDUC);

1.3 - Cada concorrente poderá inscrever até dois relatos, podendo apenas um ser selecionado, não havendo também restrição para professores participantes das edições anteriores;

2 - CRONOGRAMA

Prazo para submissão de trabalhos: **12/03/2019 a 26/04/2019;**

Seleção de artigos e relatos: **29/04/2019 a 17/05/2019;**

Divulgação do resultado da Seleção: **21/05/2019**;

Lançamento da 5ª Edição: **01/07/2019**;

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 - O tema da revista é criatividade e inovação na educação básica, com inscrição gratuita pelo e-mail: nupi.seduc@educ.se.gov.br, através de arquivos em formato DOC ou PDF, não ultrapassando o tamanho de 5MB e a quantidade de 5 (cinco) laudas;

3.2 - O resumo, obrigatório, deve ter no máximo 10 linhas bem como parágrafos iniciados com recuo, espaçamento simples e com as citações e revisão bibliográfica seguindo as normas ABNT; 3.3 - Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido e a inscrição do participante implicará na aceitação plena das condições estabelecidas neste edital.

3.4 - Cada autor só poderá submeter apenas 1 (um) trabalho;

3.5 - Em caso de haver fotos, desenhos, ilustrações que de algum modo envolvem o projeto, enviar junto ao e-mail da inscrição cada arquivo separadamente, ou seja, não inserir no PDF ou no DOC;

4 - DA SELEÇÃO

4.1 - Os servidores do NUPI é quem irão compor a comissão de seleção;

4.2 - A divulgação do resultado acontecerá através do portal da SEDUC e, pelo e-mail dos inscritos, com a lista dos selecionados, juntamente ao título do seu texto;

4-3 - Serão aceitos um total de 7 (sete) matérias, de 7 (sete) inscritos diferentes;

MAIS INFORMAÇÕES: (79) 3194-3331 | nupi.seduc@educ.se.gov.br

Gleice Ane Queiroz

Coordenadora do NUPI

ARACAJU-SE, 19 DE FEVEREIRO DE 2019